



CHAMAMENTO PÚBLICO IX/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata e formação de cadastro reserva, de excepcional interesse público, com seleção através de pontuação e análise de currículos para as funções de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E ZELADOR DE CEMITÉRIO**.

1. As inscrições poderão ser feitas somente online, da **00h01h do dia 15 de maio de 2023 até às 23h59h do dia 16 de maio de 2023**, através dos seguinte Links:

COORDENADOR DO CRAS

https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=7&%20g_id_assunto=16702

COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA

<https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=7&is=16708>

ZELADOR DE CEMITÉRIO

<https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=7&is=42933>

2. DOS REQUISITOS:

2.1. Requisito para a função de Coordenador do CRAS:

- a) Ensino Superior Completo;
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

2.2. Requisito para a função de Coordenador do Programa Bolsa Família:

- a) Ensino Médio Completo;
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

2.3. Requisito para a função de Zelador de Cemitério:

- a) Ensino Fundamental Incompleto;
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

3. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá anexar junto à inscrição:

3.1. Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

- 3.1.1. Ensino Superior Completo;
- 3.1.2. RG;
- 3.1.3. Certificado de Pós-Graduação (requisito para pontuação);
- 3.1.4. Curso na área de Serviço Social (requisito para pontuação);
- 3.1.5 Experiência na função (requisito para pontuação).

3.2. Coordenador do Programa Bolsa Família

- 3.2.1. Ensino Médio completo;
- 3.2.2. RG;

Q. Santos



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

- 3.2.3. Diploma de Ensino Superior (requisito para pontuação)
- 3.2.4. Curso específico em Cadastro Único e ou Bolsa Família (requisito para pontuação);
- 3.2.5. Experiência na função (requisito para pontuação).

3.3. Zelador de Cemitério

- 3.3.1. Ensino Fundamental incompleto;
- 3.3.2. RG;
- 3.3.3. Diploma de Ensino Fundamental completo (requisito para pontuação);
- 3.3.4. Experiência na função (requisito para pontuação).

Cópias do Edital poderão ser retiradas na Prefeitura, ou no site:
www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388.

Balneário Pinhal/RS, 12 de maio de 2023.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 12/05/2023
RETIRADO EM Quelem Santos
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT 3129-1